

GAZETA

DO GOVERNO PROVIZORIO.

PERNAMBUCO, OUTUBRO 23, 1822

RIO DE JANEIRO.

Estracto do Espelho de 24 de Setembro de 1822.

AS paixoes tem a mesma sorte do mar; sem contradissão dormem tranquillias, combatidas ostentam a sua fôrça e tomam a maior elevassam. O amor da liberdade, que sobresahe a todas as outras paixoes, ostenta de huma maneira mais imperiosa toda a sua ufania, quando mãos imprudentes acenam com os ferros do despotismo. Tal he o magestoso quadro, que o Brasil hoje offerece em sua soborba attitude; tal a pomposa perspectiva, que vai offerecer as Nassoens. As molas do seu patriotismo comprimidas violentamente pelo partido dominante do Congresso, resaltam com energia capaz de esmagar quanto se lhe opposer. Expressa altamente a Sua vontade de intima uniam entre todas as Provincias, de inseparavel adhesam ao Seu Augusto Defensor, e de Soberana Representassam Nacional, como maranciaes abundautissimos da Sua Prosperidade e Grandesa, cada momento, que se lhe retardão estes preciosos bens, he marcado com inquieta impaciencia, he seguido de pungente dissabor. Humas veses contrapondo as insultantes propostas, e as indiscretas ameassas de furiosos Dêspotas os mais profundos sentimentos de venerassam e respeito, e os mais affincados votos de derramar em Sua Defesa todo o sangue, que gira nas veias, soffoca com difficuldade os brados da gratidam, sendo as mais positivas recommendassoens mui fraco dique à torrente do seu amor: outras vendo assomar a Aurora da Sua Grandesa, rompe em decisivas demonstrassoens de hum jubilo Senhoril de verdadeiros Constitucionaes, zelosos de seus diêritos, e amantes do Seu Paiz.

Estes ligeiros trassos tem manifesta allusam ao memoravel dia 22 do corrente, cujos acontecimentos superiores aos dehcis esforços de hum genio acanhado, demandaõ mais apurada penna. Fixado para o apuramento dos votos dos Deputados desta Provincia, tam anciosamente esperado, comessou a ruiar este dia de praser com os signaes mais ostensivos do publico alvorosso. Na Salla da Livraria do Mosteiro de S. Bento, o Senado da Camara, presidido pelo Desembargador Juiz de Fora, José Clemente Pereira, em presensa dos Eleitores da Capital, e dos homens bons, procedeu à mencionada apurassam na forma indigada nas Instrussoens de 16 de Junho, e tiveram a fortuna da pluralidade de votos os Excellentissimos Senhores Baram de S. Amaro, Doutor Agostinho Correia da Silva Gonlam, Manoel José de Sousa Fransa, Joaquim Goncalves Ledo, Manoel Jacinto Nogueira da Gama, Antonio Luiz Pereira da Cunha, o Bispo Diocesano, e Jacinto Furtado de Mendonsa, por haverem obtido o primeiro 166 votos, o 2. 147, o 3. 113, o 4. 134, o 5. 120, o 6. 112, o 7. 108, e o 8. 106. Lavrada e assignada a competente Acta, tras-

ladadas e entregues as Copias, que servem de Diplomas, sabio do dito Mosteiro a magestosa procissam, precedida pelo Estandarte da Camara, levado por hum Cidadam, e em duas filas os Eleitores, entre os quaes o Excellentissimos Deputados, seguidos pela Camara. Acompanhava huma banda de musica de hum dos Barbaens, e precedia outra. Estavam as ruas juncadas de folhas aromaticas, as janellas adornadas de se-las de varias cores, com grande concurso de espedradores, que lansavam flores, frequentes fôros do ar, repiques de sinos e todas as maiores demonstrassoens de alvorosso universal, sobresahe a geral alegria, com que rompião nos mais exaltados *Vivas*. Chegada a Procissam à Real Capella, onde foi recebida pelo Cabido; e paramentado o Excellentissimo Bispo Capellani Môr, entoou o mesmo o *Te Deum*, que foi cantado pelos Musicos da mesma Capella, e a que se seguiram as Orassoens do costume, terminando este Acto com huma salva.

Estes tam patrioticos festejos nam terminaram com a luz do dia. Ainda que este vira exercitar nobres açoens de caridade no socorro dos presos, na dotassam de orfãs, e outros muitos, a que dignos Escriutores renderam os devidos tributos de louvor, a noite procurou exceder (se fosse possivel) a gloria do dia. Na Prassa da Constituissam estavaõ armados quatro coretos, onde Musicos habeis executavam mui agradaveis negriss, e cantavam os hymnos, sendo sempre succedeidos por *vivas* a nossa *Independencia*, à Nossa Constituissam, ao Augusto Defensor do Reino do Brasil e a outros dignos objectos, estando illuminados com elegancia todos os edificios desta bella prassa (assim como os de toda a Cidade). Diremos alguma cousa sobre o interior do Theatro, se podem expressoens (ainda mais sublimes) rastejar tam grande assumpto. Estava o Theatro illuminado com gosto e profusam de luses, e distinguia-se immediato à Real Tribuna huma baranda composta de tres Camarotes forrados de seda e ouro, e inobiliado com riqueza e elegancia destinado aos Excellentissimos Deputados. Era innumeravel o concurso assim nos Camarotes, como na Platèa. Chegados SS. AA. RR. o Principe Regente, e Sua Augusta Consorte (que foram de grande gala), hum grito instantaneo e univarsal daudo ao Augusto Principe Regente o titulo, que nam cabia nos Corassoens, de *Imperador do Brasil*, e que era a sincera expressam de todos os votos, continuou por muito tempo em universaes *vivas*, assim a este Dignissimo objecto da nossa venerassam, e à Sua Real Consorte, como à Independencia do Brasil, aos Excellentissimos Deputados, e aos assumptos, que enthusiasmaõ nossos fieis Corassoens. Repetiram-se muitos versos analogos. Redobraram-se as demonstrassoens de applauso e de alegria, e em huma extasi de patriotismo os animos de todos se julgavam transportados ao suspirado dia DOZE DE OUTUBRO!..

X O Senado da Camara faz saber ao Povo e Tropa desta Cidade, que tendo previsto que era vontade unanime de todos Acclamar *Imperador Constitucional do Brasil* a S. A. R. o Principe Regente; desejando acautelar que algum passo precipitado apresentasse com as cores de partido faccioso hum Acto, que a vontade de todo o Brasil requer, e que por esta razão, e pela importancia de suas consequências, deve apparecer a face do Mundo inteiro revestido das formulas solemnes, que estam reconhecidas por enunciativa da vontade unanime dos Povos, tem principiado a dar as providencias necessarias, para que a Acclamassam de S. A. R. se fassa solemnemente no Dia 12 de Outubro, Natalicio do Mesmo Senhor, nam só nesta Capital, mas em todas as Villas desta Provincia, e tem justos motivos para esperar que a maior parte das Provincias colligadas pratiquem outro tanto no mesmo Festeiro Dia.

E porque será muito importante à Causa do Brasil, muito glorioso ao acerto, com que este vai dirigindo a grande obra da sua Independencia, e de muita admirassam finalmente para os Povos espectadores, se no mesmo dia 12 de Outubro for S. A. R. Acclamado Imperador Constitucional do Brasil solemnemente em todas, ou quasi todas as suas Provincias, roga o mesmo Senado ao Povo, e Tropa desta Cidade, que suspendam os transportes do seu enthusiasmo até o expressado Dia: e ao mesmo tempo os convida para que unindo-se a elle o acompanhem a faser Solemne, Grande, e Glorioso tam importante Acto. Rio de Janeiro, 21 de Setembro de 1822.

José Clemente Pereira,

X O Senado da Camara desta Cidade, em cumprimento de huma Portaria da Secretaria d' Estado dos Negocios do Reino na data de 20 do corrente manda publicar por bando, o Decreto do theor seguinte:

DECRETO.

X Podendo acontecer que existam ainda no Brazil dissidentes da Grande Causa da sua Independencia Politica, que os Povos proclamaram, e Eu Jurei Defender, os quaes ou por crassa ignorancia, ou por cego fanatismo pelas antigas opinioes, espalhem rumores nocivos à Uniam e Tranquillidade de todos os bons Brasileiros, e até mesmo ousem formar proselytos de seus erros: Cumpre imperiosamente atalhar, ou prevenir este mal, separando os partidos, expurgando delles o Brasil, para que as suas accoens, e a linguagem das suas opinioens deploradas nam irrite os bons, e Leaes Brasileiros a ponto de se atear a guerra Civil, que tanto Me omeo em evitar: E porque Eu Desejo sempre aliar a Bondade com a Justissa, e com a Salvassam Publica, Suprema Lei das Nassoens: Hei por bem, e com o parecer do Meu Conselho de Estado, Ordenar o seguinte: Fica concedida amnistia geral para todas as passadas opinioens politicas até a data deste Meu Real Decreto, excluidos todavia della aquelles, que já se acharem presos, e em processo. Todo o Portuguez Europeo, ou Brasileiro, que abraçar o actual Systema do Brasil, e estiver prompto para defendello u ará por distinsam da flor verde dentro do angulo de ouro no brasso esquerdo com

a legenda — INDEPENDENCIA OU MORTE. — Todo aquelle porém que nam quiser abraçallo nam devendo participar com os bons Cidadãos dos beneficios da Sociedade, cujos direitos nam respeita, deverà sahir do lugar, eu que reside, dentro de trinta dias, e do Brasil dentro de quatro meses nas Cidades Centraes, e dois mezes nas maritimas, contados do dia em que for publicado este Meu Real Decreto nas respectivas Provincias do Brasil, em que residir, ficando obrigado a solicitar o competente passaporte.

Se entretanto porém attacar o dito systema, e a Sagrada Causa do Brasil, ou de palavra ou por escripto será processado summariamente, e punido com todo o rigor que as Leis impoem aos Rãos da Lesa Nassam, e perturbadores da tranquillidade publica.

Nestas mesmas penas incorrerà todo aquelle que, ficando no Reino do Brasil, commetter igual attentado. José Bonifácio de Andrada e Silva, do Meu Conselho d' Estado e do Conselho de Sua Magestade Fidelissima El Rei o Senhor D. Joam VI. e Meu Ministro e Secretario d' Estado dos Negocios do Reino, e Estrangeiros, assim o tenha entendido, e fassa executar, mandando-o publicar, correr, e expedir por Copia aos Governos Proviuciaes do Reino do Brasil. Palacio do Rio de Janeiro 18 de Setembro de 1822.

Com a Rubrica de S. A. R. O PRINCIFE REGENTE.

Jose Bonifacio de Andrada e Silva.

E para constar se mandou publicar, e affixar o presente Edital nos lugares do costume. — Rio de Janeiro 21 de Setembro de 1822.

Jose Clemente Pereira

Extracto de huma Carta escrita de Lisboa, por hum Deputado, a hum seu amigo.

Lisboa 24 de Julho.

Apesar de vos ter escrito pelo Correio de 10 do corrente participando-vos do que até entam havia de mais interessante, nam quero com tudo deixar de satisfazer a vossa curiosidade, expondo circumstanciadamente o que houver de mais interessante, e para que me nam escape muita coisa dividirei em artigos.

Character dos Deputados.

Em geral são homens de bem, liberaes, e amantes da sua Patria pelo que nam duvidam sacrificar alguma cousa o bem dos outros ao seu. Como homens, sujeitos a erros, a paixoens, e hoje não podem, ainda querendo, ver a verdade: tal he a comossam que lhes tem feito as escaldadas expressões do Governo de S. Paulo, e de alguns impressos do Rio; a imprudencias de alguns de nós, o mil outras circumstancias, que talvez possam disculpar a illusam, em que laboram.

Os Deputados do Brazil até nossa chegada ignoravam absolutamente seus deveres e interesses; pouco sensiveis à sua propria dignidade e á de seu Paiz, vendo mui curtamente, com bem pouco se contentavam, e muitos bens, por que hoje demandam, lhes pareciam entam hum mal. Se eu fora

amante de gloria, afirmaria, que a meus trabalhos se deve a mudansa de suas opinioens, porque até entre alguns, em quem mais se confia, existia bem pouca ambissam, e talves, por mais de huma ves, passei pela sorte de Themistócles, atéque consegui converte-los, porém tarde. Muitos ainda hoje são estúpidos, e baixos de espiritos, desunidos, e desconfiados, e quasi todos somos demasiadamente simples. Os de cá em seus Clubs de acordo com o Ministerio concertam seus planos, e os manejam no Congresso habilmente, quando se persuadem nam conseguir n'elle seus intentos, esforsam-se a remeter o negocio ao Governo, onde tudo se faz á sua vontade. Os objectos, que nam pòdem competir ao Governo, tornã-se odiosos por suas declamaçoens, nas quaes procuram interessar até a população, e dest'arte aterram seus companheiros, compromettendo-os na opiniam publica, extorquindo-lhes seus votos exigidos nominalmente.

Estado do Congresso.

O Congresso tem perdido consideravelmente na opiniam publica; e mais teria perdido se o Pasado das Cortes estivesse no interior da Cidade, onde podesse ser observado pelos principaes do Povo; pois de ordinario sò a populassa fôrma a Classe dos espectadores, regulando-se os mais pelo Diario, que he hum extracto imperfeito e parcial, onde sò apparece o que convém, e nunca pòde representar o sussurro, a semcerimonia, a incivilidade de gestos, de modos, de expressoens, e gaiatices, que tornam assas ridicula huma scena, que por lá se contempla de tanta magestade. Nossas disputas rephidas, a rivalidade manifesta entre Deputados Brasileiros, e Europeos, a tacita approvassam dos insultos e injurias, que por toda parte contra nós se vomita, o surdo descontentamento de alguns, tem concorrido a tratar-se o Congresso de hum modo bem insignificante, e tanto, que me persuado, que o Governo he quem o sustenta e conserva, pela cega obediencia e apoio ás suas determinassoens. Tanto devem ao seo Ministro de Justissa.

O Congresso parece teve, e tem em vista indemnizar-se das perdas, que sentio com a perda da Séde da Monarquia transferida á custa do Brazil. Elle nada duvida que o Brazil haja de separar-se: no que trabalha he em demorar essa época, todas as tentativas se dirigem a esse fim, e como fazem o mais vil conceito das nossas luses, uniam, e forsas, julgam conseguir-lo a pouco custo. Os successos do Rio, o clamor ao principio quasi geral das Provincias do Sul do Brazil o aterrou considerando tudo perdido; de respeito mudou de lingoagem, e até de sentimentos; mas a victoria do Madeira, tam applaudida, as informassoens de Ayilez, Caula, e outros que de lá tem vindo, o tornou tam altivo e emprehendedor, que hoje em nada mais se falla do que em bloqueios desembarques em Itagoahi &c., segurar bem a Bahia para interromper o contagio, e violar Pernambuco para melhor sugeita-lo, e depois paulatinamente faser o resto da conquista; porque entre tanto boas palavras indispondo os Povos contra os Governos ali estabelecidos, e tornando-os divididos, nelles se achará apoio a qualquer pertensam por mais ardua que paressa. Luiz do Rego foi, independente de processo, declarado innocente, heròe, benemerito da Patria, e muito habil para ser empregado pelo Governo. Este habil General assegura que muito pouca gente he bastante para traser o Brazil á obediencia!!!

O Congresso, porque teme que o Principe

Real lá ficando por morte de El-Rey seja aclamado do Soberano de Portugal, Brazil &c., e intente hostilidades contra Portugal com o pretexto de legitimo successor, e tenha por esse titulo apoio em *Alguem*, jamais permitira a Elle, ou a qualquer successor da Coroa reger o Brazil, e deseja ardentemente hum motivo de o declarar rebelde, e decahido do Throno, ou do direito a elle, para evitar por este modo esse futuro terrivel, que tanto o assusta; para isto se lhe mandam novos Ministros nomeados, dimissiveis, e responsaveis ás Cortes, e a El-Rey; se manda crear no Rio Jura Provisoria a fim de o desgostar, e faze-lo regressar voluntariamente, persuadido o Congresso que o Povo com a ambissam de ter seu Governo popular não duvidará aceitar tal Decreto, ainda mais ficando lá interinamente o Principe Real para satisfassam dos que o querem. O estratagema he calvo, e pueril, mas como estam persuadidos que o Brazil he huma horda de estúpidos nam duvidam que pegue.

O Congresso tem declarado mui solemnemente que nam ha cazo, em que Portugal deva ser privado da Séde, por isso nada valeram, e nemhu na attenção mereceram as representassoens do Rio, S. Paulo, Bahia, Pernambuco, sobre a derogassam dos Decretos &c.

Negocios do Brasil.

Está negado ao Brazil hum Congresso especial, e Regencia do Principe Regente, e mesmo da Familia Real. Concede-se-lhe huma, e mais Regencias nomeadas por El Rei com amplas autoridades, e encarregou-se a huma Commissam de formar artigos sobre estas Bases. Tem-se declarado que o Brazil he ingrato a Portugal por nam reconhecer o beneficio de ser admittido á representassam nacional, e poder ter hum Governo livre: que he soberbo por nam conhecer sua ignorancia, infancia, e fraquesa, e querer hombrear com Portugal. Tem-se nos ameaçado dar-nos hum Governo em cada Provincia, composto de igual numero de Membros, Europeos, e Brasileiros: por aqui conjecturai o mais. Hoje he huma virtude civica fallar, e faser mal ao Brazil, nenhuma representassam, que delle venha contra os Governos d' Armas, merece a menor attenção. Os Deputados do Brazil, sam tidos por velhacos, calumniadores, mentirosos, perjuros, e portanto em tudo suspeitosos. Nam servimos nem ao menos para informar, pois mais credito, que digo! Somente se acredita qualquer carta particular, e talvez anonima, escripta contra o Brazil, nam obstante a unanime informassam de quasi todos os Deputados do Brazil ser contraria.

Noticias do Brasil.

A Bahia deseja hoje ardentemente unir-se ao Rio, mas na alternativa das noticias favoraveis, e desfavoraveis, que lá apparecem do Congresso, estam irresolutos em adoptarem o meio unico de libertarem-se; creio que com a noticia da remessa das Tropas rebentará o volcão, e se houver demora, nam sei quando mais; e com quanto trabalho, prejuizo, e desgrassas até de todo o Brasil!...

Pernambuco, apesar da sua supposta neutralidade, e desconfiança do Governo do Rio, está decidido á uniam; mas quer ver segura a confederacão de Minas, que nem eu confio demasiado no character voluvel d'aquelle Povo. As mais Provincias mesmo Pará, e Maranhã nam querem ser Provincias de Portugal, na esperansa de que o centro do

Brazil seja em lugar commo á todos. O Pará já principia a intrigar-se contra o Governador das Armas, contra quem já dirige suas queixas, he verdade que de bulde. O Lecor mandou huma escuna, com participassoens ao Governo, diz-se, que he para mandar retirar a trepa por falta de dinheiro, ou remediar de outra maneira. O Auctor das Reclamassoens tem posto em desconfiança muita gente, tem feito mais mal que bem á causa do Brazil: nam ha duvida, elle quer veto absoluto, e Camara de Tares; esta idéa he horrorosa cá, e lá. Todas as Provincias estam mais ou menos desconfiadas: he necessario com tempo declarar as cousas: hoje tudo he suspeito, e muito mais o são rebuços. Se S. A. R. declarasse mui positivamente. — Que qualquer que fosse a sorte futura do Brazil, Elle nam queria governar se nam por huma Constituisam fundada nas Bases já juradas, ou outras mais liberaes (se sam possíveis) se consegueria tudo. Todos aqui admiramos a magnanimidade, e sentimentos nobres de S. A., suas fallas, suas Proclamações nam respiram se nam ideas as mais sãs, e que de certo espanta aclarem-se tam familiares em hum Principe creado no despotismo Nam se deve estar na dependencia do Povo, mas deve reconhecer-se este principio, nam he contra a dignidade, antes he mui politico e verdadeiro diser-se— Governo por que assim o quisestes, por tanto deveis obedecer-me — O medo de Governar, a Lei, que hei de faser executar, será dada por vossos Representantes, mas em quanto elles nam se ajuntam, deveis respeitar as Leis existentes, e Eu as farei respeitar para vossa mesma felicidade. — Eiaqui linguagem Constitucional, linguagem do tempo, e das circumstancias. Lembre-se que aqui cada Deputado de Portugal, e Brasil, cada Periodiqueiro analisa as palavras do Governo do Brasil por dentro, e por fora, procura-se com cuidado achar nellas veneno, huns por temor, outros por malicia. Nam se subministrem armas aos descontentes, nem occasiam de temor aos desconfiados.

Negocios de Portugal.

A Espanha está em grande agitassão; o Exercito Francez, que cada dia se reforsa, junto aos Tyneos; a declarassam de parte do Exercito requer Rei absoluto pela nenhuma utilidade, que percebem do novo systema, as pequenas guerrilhas dos Curas, e mais facciosos, tem a poucos dias abalado Portugal. Aqui entre os Regimentos descobre-se tristeza, e murmurassam, hum ja se declarou e custou nam pouco accommoda-lo, se he que está accommodado. O Povo com a demora da Constituisam, e com quasi nenhum proveito da nova mudansa, está cansado de esperar, e murmura abertamente; na verdade o Codigo Civil ainda não tem principio, a receita diminue-se, e as despesas trescom. Nam ha, e nem temo tam cedo contrarevolussam, porque nam ha cabessa figurante, que

se aventure. Em Pinhel nestes dias appareceram certas proclamassões incendiarias &c. O Commercio, temendo a perda do Brazil, tem-se offerecido para ajudar o Thesouro huma ves que a expeditassam seja poderosa. O Povo esta encarnissado contra os Brasileiros, que sam tidos, e havidos por inimigos, mas este odio se augmenta ou deminue segundo as noticias, que de li vem.

No dia 10 leu-se no Congresso a Carta do Nosso Heróe o Principe Regente a seu Pai, que fez emudecer alguma cousa aos Deputados. Elle falla em tom decisivo. Será huma pena vossês nam aproveitarem as bellas disposissoens do Principe Brasileiro.

Brazil, que destino te prepara a Providencia? A Providencia o sabe.

Artigo de uma carta vinda de Lisboa.

NESTE instante, chegando a minha janella, ouvi a hum sujeito, de dous, que estavam conversando, o qual era Militar, pois tinha bigodes, dizer ao outro o seguinte — A expeditassam toca em Pernambuco, hade-se officiar para terra, a ver se querem receber alguma Tropa: si o Governo responder, que nam, segue para a Bahia, e de lá manda deitar em Jaraguá, e quando os Pernambucanos menos esperarem, hade-se entrar em Pernambuco pelo Sul, onde temos hum grande partido a nosso favor: pertendo regalar-me com loiras, e com as milhores mossas que vir. — E que tal lhe o plano, si he verdadeiro, e o bom animo deste nosso querido irnam? E si todos forem assim. . . .

Foi presente à Junta Provisoria do Governo da Provincia, que tendo a Corte de Lisboa deliberado dar úma nova forma de administrassam aos Fundos da extincta Companhia de Pernambuco, se intenta por este modo exhaurir a Provincia dos meios, de que pode lançar nam para pagamento dos objectos relativos a deffesa do Paiz; Faz saber aos Senhores Administradores dos ditos Fundos, que ella nam consentirá que se ponha em pratica sobre este objecto meio algum mais do que a securansa das dívidas pertencentes aquella Administrassam mesmo até ao ponto de se sequestrarom, ou penhorarem os bens dos devedores, sem que possam d'aquí avante progredir, antes que chegue a Decisam de Sua ALTEZA REAL o Principe Regente Constitucional e Perpetuo Protector do Brasil, a Quem ésta Junta tem affectado o negocio; e previne aos ditos Senhores Administradores, que ésta Ordem vai por mandado da mesma ser inscida na Gasetta, para que chegue à noticia de todos. Palacio do Governo de Pernambuco 3 de Outubro de 1822 (assignados) Presidente Maranhão—Barreto—Paula—Cavalcante.

Na Typographia de Cavalcante & Companhia.